



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 064/2017 – GAB

Brasil Novo/PA, em 23 de março de 2017.

Em cumprimento ao Art. 10 –D, da Lei Orgânica Municipal.

Certifica-se que este ato Portaria N° 064 foi PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

Em 23 de 03 de 2017

Joneley Pereira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem remuneração a servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL:

O Prefeito do Município de Brasil Novo, Sr. Alexandre LUNELLI no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.106, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER- pelo prazo de dois (02) anos, a parti de 27 de março de 2017 á 27 de março de 2019, Licença sem Remuneração a servidora Municipal efetiva, **Deuzeni de Assis Nascimento, CPF - N° 459.166.082-68 e RG – 3.339.777 SSP/GO, PEDAGOGA,** lotado na Secretaria de Administração e Desenvolvimento Urbano conforme requerimento da supracitada servidora.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, aos 23 dias do mês março de 2017.


ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal